



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 66/2013 – São Paulo, sexta-feira, 12 de abril de 2013

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50394/09-UMED - ANA ROSA MACEDO DE ABREU, nos dias 03.04 e 04.04.2013;
- 50267/10-UMED - EDUARDO GUERRA DO ESPIRITO SANTO, no período de 08.04 a 22.04.2013;
- 50276/00-UMED - JAIRA KIMIE UEMURA, no dia 08.04.2013;
- 50055/06-UMED - LUIZ GUSTAVO AMBROGINI FERNANDES, no período de 09.04 a 19.04.2013;
- 50277/00-UMED - MARCELO RIBEIRO GONÇALVES TEOTONIO, nos dias 08.04 e 09.04.2013;
- 50490/01-UMED - NEURIVANIA DE SOUZA PEREIRA, no dia 08.04.2013;
- 10043/94-UMED - PATRICIA HELENA CAVALCANTI FERREIRA FERNANDES, no dia 08.04.2013;
- 50195/09-UMED - RAFAEL LEAL FERREIRA, nos dias 09.04 e 10.04.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 04680/96-UMED - ALCIDIA ALBERTO DE OLIVEIRA, no dia 09.04.2013;
- 50638/03-UMED - ANDRESA PERES GARCIA, no período de 09.04 a 12.04.2013;
- 50427/01-UMED - CLAUDIO KIYOCHI SAKAGUCHI, no período de 08.04 a 12.04.2013;
- 50434/08-UMED - DIANA BORBA COELHO, no dia 09.04.2013;
- 52946/98-UMED - ELIANA DA COSTA ALCANTARA, no dia 08.04.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 01359/94-UMED - LIDIA APARECIDA DE OLIVEIRA BUENO, no período de 08.01 a 31.03.2013;(\*)
- 55776/99-UMED - LOURDES FRANCISCA USHIDA TEIXEIRA FERREIRA, no período de 09.04 a 12.04.2013.

(\*) Republicado em virtude de alteração no período de afastamento divulgado no D.E., em 04.04.2013, pág. 01.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 50275/04-UMED - BENEDITA DE FATIMA BORGES, no dia 05.04.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50275/04-UMED - BENEDITA DE FATIMA BORGES, no dia 08.04.2013;

-50329/01-UMED - TELMA HELENA RAMOS, no dia 08.04.2013.

## **DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

Processo nº 111/13

Interessado: PAULO THEOTONIO COSTA

Assunto: Cessação de subsídio - Ação Penal 224-SP.

Em cumprimento à decisão proferida pela Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça nos autos da Ação Penal nº 224/SP (2002/0118840-9), que condenou o Desembargador Federal Doutor Paulo Theotonio Costa e teve como efeito da condenação a perda do cargo, determino a cessação do pagamento do subsídio e a devolução dos referidos valores recebidos a partir de 4/12/2012, data do julgamento dos Embargos de Declaração no Agravo Regimental no Agravo de Instrumento nº 793.454 pela 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal.

Dê-se ciência à Diretoria Geral, à Divisão de Pagamento e Encargos e à Secretaria Judiciária, para providências, e encaminhe-se cópia à Subsecretaria do Órgão Especial para preparar minuta de Edital de Promoção de Juiz Federal a Desembargador Federal para submissão do tema na sessão desta data.

São Paulo, 10 de abril de 2013.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

### **PORTARIA Nº 7018, DE 10 DE ABRIL DE 2013.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 7012/2013-Pres.

II - Alterar, em parte, a Portaria nº 6959/2013-Pres para interromper a partir de 11/4/2013, por absoluta necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Dra. MARIA CECILIA PEREIRA DE MELLO marcadas para 1/4 a 30/4/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

**SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

## **ATO Nº 12.206, DE 10 DE ABRIL DE 2013**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz da 3ª Vara de Campo Grande - MS, Dr. ODILON DE OLIVEIRA para responder pela titularidade da 1ª Vara de Naviraí, em decorrência das férias da MMª. Juíza Drª. ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, designada pelo Ato 12.123/13:

- com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, no período de 1 a 4/4/13.
- sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, no período de 5 a 10/4/13.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

### **ATA DA 335ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, às dezessete horas e vinte minutos, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Newton De Lucca (Presidente). Presentes as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Federais Salette Nascimento (Vice-Presidente) e Therezinha Cazerta (Membro Efetivo). Ausentes justificadamente os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Fábio Prieto (Corregedor Regional) e Johonsom di Salvo (Membro Efetivo). Presente, também, a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Leila Paiva Morrison, convocada em auxílio à Presidência do Tribunal. Presente, ainda, o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto Ricardo Geraldo Rezende Silveira, Presidente da Associação dos Juizes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

Havendo quorum, foi declarada aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 334ª Sessão Ordinária, de 07 de fevereiro de 2013, que foi aprovada.

A seguir, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato nº 12.108**, de 31 de janeiro de 2013, que nomeou o bacharel em Direito, Cleber José Guimarães, sem vínculo efetivo com a administração pública, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais da 1ª Subseção, São Paulo, vinculada à Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97, e a decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 00711/13-SEGE que determinou a expedição do referido ato de nomeação; as **Portarias 1.871, 1.872 e 1.873**, de 8, 13 e 14 de fevereiro de 2013, respectivamente, que suspenderam o expediente externo e interno da Seção de Protocolo Integrado, localizada na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo; a **Resolução nº 488**, de 5 de fevereiro de 2013, que especializou cargos efetivos da Lei nº 12.011/2009; e a **Resolução nº 489**, de 7 de fevereiro de 2013, que autorizou o Coordenador dos Juizados Especiais Federais a expedir Edital de inscrição para Juiz Federal de Turma Recursal suplente.

Ato contínuo, o Colegiado apreciou os processos abaixo, apresentados em mesa pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente:

Processo n. 2012.03.0252

Interessado: 37ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

Assunto : Processo Administrativo - Proposta de transformação da competência da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Andradina em Vara Federal Mista.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, no sentido de transformar a competência da 1ª Vara-

Gabinete do JEF de Andradina em Vara Federal Mista e readequar a jurisdição, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Processo n. 2013.03.0014

Interessado: 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Santos

Assunto : Processo Administrativo - Proposta de reestruturação da competência das Varas de Santos - 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, no sentido de reestruturar a competência das Varas de Santos para que as 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Federais tenham competência cível e previdenciária, a 5ª Vara Federal, competência criminal, execução penal e júri, a 6ª Vara Federal, competência criminal, a 7ª Vara Federal, competência em execução fiscal e a 1ª Vara-Gabinete do JEF, competência de Juizado, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Processo n. 2013.03.0015

Interessado: 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Campinas

Assunto : Processo Administrativo - Proposta de transformação da 7ª Vara Federal de Campinas - 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, no sentido transformar a 7ª Vara Federal de Campinas na 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Carlos, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Processo n. 2013.03.0016

Interessado: 15ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - São Carlos

Assunto : Processo Administrativo - Proposta de transformação do JEF Básico de São Carlos (15ª Subseção Judiciária) em JEF Padrão com a transferência de uma Vara de outra localidade para a Subseção.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, no sentido de transformar o JEF Básico de São Carlos em JEF Padrão por meio da instalação de Vara Federal localizada anteriormente na 5ª Subseção Judiciária de Campinas (7ª Vara Federal de Campinas) e readequar a jurisdição, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Processo n. 2013.03.0017

Interessado: 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Presidente Prudente

Assunto : Processo Administrativo - Instalação da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, no sentido de instalar a 1ª Vara-Gabinete do JEF de Presidente Prudente mediante a transformação da 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais em Vara-Gabinete do JEF e reduzir a jurisdição decorrente da instalação da Vara Federal mista de Andradina, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Processo n. 2013.03.0018

Interessado: 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Jundiaí

Assunto : Processo Administrativo - Proposta de transformação de uma Vara-Gabinete do JEF na 2ª Vara Federal com competência mista de Jundiaí - 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, no sentido de transformar a 1ª Vara-Gabinete do JEF na 2ª Vara Federal com competência mista de Jundiaí e readequar a jurisdição da Subseção, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Processo n. 2013.03.0019

Interessado: 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Mogi das Cruzes

Assunto : Processo Administrativo - Proposta de transformação de uma Vara-Gabinete do JEF na 2ª Vara Federal com competência mista de Mogi das Cruzes - 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, no sentido de transformar a 1ª Vara-Gabinete do JEF de Mogi das Cruzes na 2ª Vara Federal com competência mista de Mogi das Cruzes e readequar a jurisdição da Subseção, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Às dezessete horas e cinqüenta e cinco minutos, retiraram-se da sala de julgamento a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Leila Paiva Morrison e o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto Ricardo Geraldo Rezende Silveira.

A seguir, o Conselho apreciou os seguintes processos:

Processo n. 2010.03.0094

Interessado: TERMOESTE S/A Construções e Instalações

Assunto : Processo Administrativo - Recurso contra decisão do Diretor do Foro/SP que aplicou penalidade de advertência, referente ao Pregão Eletrônico 075/2008.

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2011.03.0158

Interessado: Sidinei Tiago Paniago

Assunto : Processo Administrativo - Recurso Administrativo - pedido de abono de permanência.

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2011.03.0323

Interessado: Augusto Cesar Makoul Gasperin

Assunto : Recurso Administrativo - contra decisão do Diretor do Foro/SP que aplicou a penalidade de advertência, referente ao Pregão Eletrônico n. 046/2011-RP.

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu(Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu(Fabiana Zaccanini Matsuda Couto), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

**NEWTON DE LUCCA**

**Presidente**

### **PROVIMENTO Nº 376, DE 10 DE ABRIL DE 2013**

*Consolida a jurisdição da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a sequência de alterações promovidas pelo Provimento nº 363, de 27/8/2012, e pelo Provimento nº 371, de 10/12/2012, ambos deste Conselho, ao implantarem e fixarem a jurisdição da 9ª e da 43ª Subseções Judiciárias e os respectivos prazos para suas implantações;

**CONSIDERANDO** a conveniência de consolidar a jurisdição da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba,

**R E S O L V E:**

Art. 1º O Juizado Especial Federal da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba tem jurisdição sobre os municípios de Águas de São Pedro, Analândia, Araras, Charqueada, Conchal, Cordeirópolis, Corumbataí, Engenheiro Coelho, Ipeúna, Iracemápolis, Itirapina, Leme, Limeira, Piracicaba, Rio Claro, Rio das Pedras, Saltinho, Santa Gertrudes e São Pedro.

Art. 2º As Varas Federais da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba têm jurisdição sobre os municípios de Águas de São Pedro, Analândia, Charqueada, Corumbataí, Ipeúna, Iracemápolis, Itirapina, Piracicaba, Rio Claro, Rio das Pedras, Saltinho, Santa Gertrudes e São Pedro.

Art. 3º Este Provimento entra em vigor na data da sua publicação e revoga o art. 2º do Provimento nº 363, de 27/8/2012, e o art. 3º do Provimento nº 371, de 10/12/2012, ambos deste Conselho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 496, DE 10 DE ABRIL DE 2013**

*Destina cargos de Técnico Judiciário à Central de Hastas Públicas Unificadas.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimorar a estrutura e os serviços prestados pela Central de Hastas Públicas Unificadas (CEHAS);

**CONSIDERANDO** a crescente demanda das atividades da CEHAS,

**RESOLVE:**

Art. 1º Destinar 2 (dois) cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, provenientes da reserva da Diretoria do Foro, à Central de Hastas Públicas Unificadas.

Art. 2º Consolidar a estrutura organizacional da Central de Hastas Públicas Unificadas, consoante previsto no artigo anterior e na Resolução nº 315, de 12/2/2008, deste Conselho, conforme segue:

<b>CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS - CEHAS</b>		
<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	
Analista Judiciário - Área Judiciária	02	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	04	
<b>QUADRO DAS FUNÇÕES COMISSONADAS</b>		
<b>Órgão</b>	<b>Sigla</b>	<b>Código</b>
Núcleo de Hastas Públicas 1 FC-6, Diretor de Núcleo	NUHA	EX.200
Seção de Expedição e Controle de Expedientes 1 FC-5, Supervisor	SUEX	EX.210

Art. 3º Revogar o art. 7º da Resolução nº 315, de 12/2/2008, deste Conselho.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

## **PAUTA DE JULGAMENTO**

### **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

127ª Sessão Ordinária de 17/4/2013

#### **Presidente Desembargador Federal Newton De Lucca**

##### **Aprovar:**

Ata da 126ª Sessão Ordinária, de 20 de março de 2013.

##### **Submeter a referendo:**

**Resolução nº 470**, de 21 de março de 2013, que reestruturou a Secretaria de Gestão de Pessoas.

**Resolução nº 471**, de 22 de março de 2013, que alterou a Resolução nº 358, de 27/4/2009, sobre o plantão judiciário.

**Resolução nº 472**, de 08 de abril de 2013, que dispôs sobre o Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos - NURE.

**NEWTON DE LUCCA**

**Presidente**

## **DIRETORIA-GERAL**

### **ATO EXTRATO DE DOAÇÃO**

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76) e o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ (CNPJ n. 18.051.524/0001-77) têm entre si acertada a celebração do presente Termo de Doação n. 14.003.10.2013. Data de assinatura: 12/3/2013. Objeto: a doação dos materiais classificados como “antieconômicos”, bens constantes do demonstrativo de fls. 03/32 do procedimento de Desfazimento de Material Bibliográfico nº 7/2012 (DICA) e nº 367 (RCOI). Recursos Financeiros: o presente Termo não gera repasse de recursos financeiros entre as partes. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinam pelo Doador: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e pelo Donatário: Antônio Sérgio Mendes (Prefeito).

### **ATO EXTRATO DE DOAÇÃO**

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76) e o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ (CNPJ n. 18.051.524/0001-77) têm entre si acertada a celebração do presente Termo de Doação n. 14.004.10.2013. Data de assinatura: 13/3/2013. Objeto: a doação dos materiais classificados como “antieconômicos/irrecuperáveis”, bens constantes do demonstrativo de fls. 102/119 do procedimento de Desfazimento de Materiais Diversos nº 6/2012 (DICA) e nº 368 (RCOI). Recursos Financeiros: o presente Termo não gera repasse de recursos financeiros entre as partes. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinam pelo

Doador: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e pelo Donatário: Antônio Sérgio Mendes (Prefeito).

Processo nº 10176/2009-SEGE

Ref.: Revisão da averbação de tempo de serviço do servidor JORGE MANUEL PEREIRA NUNES, R.F. nº 1460  
“Tendo em vista a informação retro, altero a averbação de tempo de serviço prestado em empresas privadas, deferida a fls. 05vº, a fim de que esta se dê da seguinte forma:

- 1.843 (mil oitocentos e quarenta e três) dias, referentes ao período de 08/8/1978 a 10/7/1995 (períodos interpolados) em que trabalhou em empresas privadas, já descontadas as concomitâncias apontadas, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.”

## **EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Contratada: DESINTEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. (CNPJ nº 58.408.204/0001-46). Processo Administrativo nº 241/2012-DILI. Espécie: Contrato nº 04.006.10.2013. Pregão Eletrônico nº 092/2012. Fundamentação Legal: Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05. Data de assinatura: 10/04/2013. Vigência: na data de assinatura por 30 (trinta) meses. Objeto: prestação de serviços de higienização, desinfecção e análise bacteriológica dos reservatórios de água do edifício sede do TRF 3ª Região. Valor total: R\$9.585,00 (nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02061056942576014, Natureza da Despesa nº 339039-78 (limpeza e conservação), Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho: nº 2013NE000738, emitida em 18/03/13, no valor de R\$671,50 (seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos). Assinam: pelo Contratante, o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral), e pela Contratada, o Sr. José Aparecido Soares de Campos (Sócio).

## **SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO**

### **EDITAL PARA MANIFESTAÇÃO DE RECUSA PARA MEMBRO DO ÓRGÃO ESPECIAL**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos do estabelecido no § 2º-B, do artigo 2º, do Regimento Interno do TRF3, e da Resolução 16, de 30 de maio de 2006, do Conselho Nacional de Justiça,

#### **RESOLVE:**

Tornar pública a existência de vaga no Órgão Especial do TRF3, decorrente da perda do cargo do Desembargador Federal Theotônio Costa, a ser provida por votação secreta, entre os membros do Tribunal Pleno não integrantes do Órgão Especial.

Determinar a realização de oportuna Convocação do Plenário do TRF3 para a aludida votação.

Fixar em 10 (dez) dias o prazo para envio das manifestações de recusa, as quais deverão ser formalizadas perante a Presidência, iniciando-se sua contagem no primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste Edital.

Esclarecer que, encerrado o prazo de inscrição, o quadro demonstrativo dos magistrados que recusaram o encargo será divulgado na internet no sítio [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br).

Estabelecer que, vencido o retro referido prazo e divulgado o quadro demonstrativo dos magistrados que recusaram o encargo, todos os demais membros do Tribunal Pleno, não pertencentes ao Órgão Especial, serão

considerados elegíveis.

São Paulo, 10 de abril de 2013.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

## **EDITAL DE PROMOÇÃO DE JUIZ FEDERAL A DESEMBARGADOR FEDERAL**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do inciso II, do artigo 107, da Constituição da República, da Resolução 106, de 06 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, da Resolução 001, de 20/02/2008, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução 70, de 12/01/2006, da Presidência deste Tribunal, faz saber que esta Presidência receberá, **no prazo de 30 (trinta) dias**, contados da publicação deste edital, as manifestações dos Senhores Juizes Federais interessados em concorrer à promoção ao cargo de Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, adotado o critério de **merecimento**, para a vaga decorrente da perda do cargo do Senhor Desembargador Federal Theotônio Costa.

O prazo para encaminhamento dos pedidos é de 30 (trinta) dias, iniciando-se a contagem no primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste Edital.

O formulário para inscrição (disponível na intranet - formulário-Magistrados), previsto no artigo 8º, da Resolução 70, de 12/01/2006, da Presidência desta Corte, deve ser dirigido ao Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, e encaminhado por correio eletrônico institucional pessoal do magistrado, excetuados somente os casos de férias e licenças que perdurarem durante todo o prazo da inscrição, nos quais será permitido o encaminhamento da inscrição pelo correio eletrônico institucional da vara na qual está lotado o magistrado, com anexo do formulário em via assinada e digitalizada. Todas as inscrições somente serão recebidas pelo correio eletrônico **conselhos@trf3.jus.br**.

A lista de magistrados inscritos ficará, durante o prazo de inscrição, disponível para consulta no site **www.trf3.jus.br**, vedando-se aos servidores da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça prestarem informações que digam respeito às inscrições apresentadas.

Encerrado o prazo de inscrição, o quadro demonstrativo dos magistrados inscritos será divulgado na intranet e internet no site **www.trf3.jus.br**.

Os pedidos de desistência deverão ser encaminhados através de correio eletrônico - **conselhos@trf3.jus.br** - em até três dias após o término do prazo de inscrição.

São Paulo, 10 de abril de 2013.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 1078/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nº 0469/2013, de 22/03/2013, da MM. Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE

DISPENSAR e designar os servidores das funções comissionadas conforme quadro abaixo:

RF	NOME	CARGO	DISPENSA DE FUNÇÃO COMISSIONADA	DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO COMISSIONADA
6152	GUSTAVO NOBUHICO KASAOKA	Técnico Judiciário	Assistente de Gabinete (FC-4) do Gabinete da 1ª Turma Recursal	Oficial de Gabinete (FC-5) do Gabinete da 1ª Turma Recursal
4980	FERNANDO ANTONIO AMARAL CARDIA	Analista Judiciário	Assistente Técnico (FC-3) do Gabinete da 1ª Turma Recursal	Oficial de Gabinete (FC-5) do Gabinete da 1ª Turma Recursal
5221	MARCIA LIAO MING HUI	Analista Judiciário	Assistente Técnico (FC-3) do Gabinete da 1ª Turma Recursal	Assistente de Gabinete (FC-4) do Gabinete da 1ª Turma Recursal
5916	MARIA TERESA LA PADULA BARROS	Analista Judiciário	Assistente de Gabinete (FC-4) do Gabinete da 2ª Turma Recursal	Oficial de Gabinete (FC-5) do Gabinete da 2ª Turma Recursal
5377	FABIO FRANCO DE CASTRO	Técnico Judiciário	Assistente de Gabinete (FC-4) do Gabinete da 2ª Turma Recursal	Oficial de Gabinete (FC-5) do Gabinete da 2ª Turma Recursal
6216	FRANCISCO DE CARVALHO NETO	Analista Judiciário	Assistente Técnico (FC-3) do Gabinete da 2ª Turma Recursal	Assistente de Gabinete (FC-4) do Gabinete da 2ª Turma Recursal
6740	ISRAEL AVILES DE SOUZA	Analista Judiciário	Assistente Técnico (FC-3) do Gabinete da 2ª Turma Recursal	Assistente de Gabinete (FC-4) do Gabinete da 2ª Turma Recursal
6844	MARCELA FERNANDES SILVA LOPES	Analista Judiciário	Assistente de Gabinete (FC-4) do Gabinete da 3ª Turma Recursal	Oficial de Gabinete (FC-5) do Gabinete da 3ª Turma Recursal
5914	RENATO CAMPOS DE OLIVEIRA	Analista Judiciário	Assistente de Gabinete (FC-4) do Gabinete da 3ª Turma Recursal	Oficial de Gabinete (FC-5) do Gabinete da 3ª Turma Recursal
7289	LESSANDRA CRISTINA JARDIM	Analista Judiciário	Assistente Técnico (FC-3) do Gabinete da 3ª Turma Recursal	Assistente de Gabinete (FC-4) do Gabinete da 3ª Turma Recursal

5500	VIVIAN MILONE NARDO	Técnico Judiciário	Assistente Técnico (FC-3) do Gabinete da 3ª Turma Recursal	Assistente de Gabinete (FC-4) do Gabinete da 3ª Turma Recursal
3834	NORIANE CAETANO	Analista Judiciário	Assistente de Gabinete (FC-4) do Gabinete da 4ª Turma Recursal	Oficial de Gabinete (FC-5) do Gabinete da 4ª Turma Recursal
5854	VANESSA ALBANO ALVES	Técnico Judiciário	Assistente de Gabinete (FC-4) do Gabinete da 4ª Turma Recursal	Oficial de Gabinete (FC-5) do Gabinete da 4ª Turma Recursal
5525	MARCOS CHAVEZ MONTEIRO DO PRADO	Analista Judiciário	Assistente Técnico (FC-3) do Gabinete da 4ª Turma Recursal	Assistente de Gabinete (FC-4) do Gabinete da 4ª Turma Recursal
4828	ERICA TEIXEIRA DOS SANTOS	Analista Judiciário	Assistente Técnico (FC-3) do Gabinete da 4ª Turma Recursal	Assistente de Gabinete (FC-4) do Gabinete da 4ª Turma Recursal
6908	TATIANA BOGHOURIAN	Analista Judiciário	Assistente de Gabinete (FC-4) do Gabinete da 5ª Turma Recursal	Oficial de Gabinete (FC-5) do Gabinete da 5ª Turma Recursal
5426	DAYSE ARRAIS ALENCAR MARTINS	Analista Judiciário	Assistente de Gabinete (FC-4) do Gabinete da 5ª Turma Recursal	Oficial de Gabinete (FC-5) do Gabinete da 5ª Turma Recursal
6901	CAMILA IDA GENNARO	Analista Judiciário	Assistente Técnico (FC-3) do Gabinete da 5ª Turma Recursal	Assistente de Gabinete (FC-4) do Gabinete da 5ª Turma Recursal
7251	BRUNO FAGANELLO CAZERTA DIAS	Analista Judiciário	Assistente Técnico (FC-3) do Gabinete da 5ª Turma Recursal	Assistente de Gabinete (FC-4) do Gabinete da 5ª Turma Recursal
6446	FABIANA SAMPAIO CARDOSO DE MELO	Técnico Judiciário	Assistente Administrativo (FC-3) da Secretaria das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização	Assistente Técnico (FC-3) do Gabinete da 2ª Turma Recursal
4988	EMILIA SOUZA SANTOS	Analista Judiciário - Contadoria	Assistente Administrativo (FC-3) da Secretaria das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização	Assistente Administrativo (FC-3) da Divisão de Recursos Extraordinários e de Uniformização
2161	SILVIA INES FIGUEIREDO SIMÕES DE OLIVEIRA	Analista Judiciário	Assistente Operacional (FC-2) da Secretaria das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização	Assistente Técnico (FC-3) do Gabinete da 4ª Turma Recursal
7354	AMANDA MARQUES GATTAS	Analista Judiciário	Assistente Operacional (FC-2) da Secretaria das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização	Assistente Técnico (FC-3) do Gabinete da 5ª Turma Recursal
7220	SIMONI FACHIN	Analista Judiciário	Assistente Administrativo (FC-3) da Divisão de Recursos Extraordinários e de Uniformização	Assistente Técnico (FC-3) do Gabinete da 1ª Turma Recursal
5331	ADRIANA PEREIRA DE RIVOREDO	Técnico Judiciário	Assistente Administrativo (FC-3) da Divisão de Recursos Extraordinários e de Uniformização	Assistente Técnico (FC-3) do Gabinete da 3ª Turma Recursal

6683	VANIA RIOS DE SOUZA	Analista Judiciário	-----	Assistente Técnico (FC-3) do Gabinete da 2ª Turma Recursal
1113	NANCY MATSUNO MAGALHÃES	Analista Judiciário	-----	Assistente Técnico (FC-3) do Gabinete da 3ª Turma Recursal
5911	RICARDO CASERTA	Analista Judiciário	-----	Assistente Técnico (FC-3) do Gabinete da 4ª Turma Recursal
5608	CHRISTIE CAROLINE CARON	Técnico Judiciário	-----	Assistente Técnico (FC-3) do Gabinete da 5ª Turma Recursal
6770	ANA MARIA CUSTODIO	Técnico Judiciário	-----	Assistente Operacional (FC-2) da Secretaria das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização
3685	LEONARDO SOUZA LOPES	Técnico Judiciário	-----	Assistente Administrativo (FC-3) da Secretaria das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização
931	DENISE TAVARES DA SILVA	Técnico Judiciário - Apoio de Serviços Diversos	-----	Assistente Administrativo (FC-3) da Secretaria das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização
6787	LUCIANO GERMANO PEREIRA	Analista Judiciário	-----	Assistente Administrativo (FC-3) da Divisão de Recursos Extraordinários e de Uniformização

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 03 de abril de 2013.

PAULO CESAR CONRADO  
Juiz Federal Diretor do Foro

Ordem de Serviço nº 02/2013 - Diretoria do Foro  
*Revoga a Ordem de Serviço nº 11, de 15 de setembro de 2011, da Diretoria do Foro, que institui o Banco de Horas e regulamenta a compensação dos dias trabalhados decorrentes de serviço extraordinário na âmbito da Seção Judiciária de São Paulo.*

**O DOUTOR CIRO BRANDANI FONSECA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** que a Ordem de Serviço nº 11, de 15 de setembro de 2011, desta Diretoria do Foro, faz menção à Resolução nº 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal,

**CONSIDERANDO** que Resolução nº 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, foi alterada pelas Resoluções nº 173, de 15 de dezembro de 2011 e nº 186, de 08 de fevereiro de 2012, ambas do Conselho da Justiça Federal, nos dispositivos referentes à prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Ordem de Serviço nº 11, de 15 de setembro de 2011, desta Diretoria do Foro.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 26 de março de 2013.

Alessandra de Medeiros Nogueira Reis  
Juíza Federal Diretora do Foro

em exercício

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2013**

Objeto: Prestação de serviços de impressão, com fornecimento de material. Recebimento das propostas: até 25/04/2013, às 11h15, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações através do telefone (11) 2172-6378, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 10 de abril de 2013.  
Janaina de Fátima Lopes Rodrigues  
Pregoeira

**Extratos de Termos Contratuais**

a)Proc. nº 01089/2008-DIAC; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.409.16.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e o Consórcio Rede MPLS PE 11/2008; c)Objeto: inclusão do Fórum Federal de Limeira no rol de localidades de prestação de serviços e do Link de 2 Mbits na Cláusula Segunda - Da Execução, Dos Locais e Do Prazo; d)Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 26/03/13; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.97 - Comunicação de Dados, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2012NE002941, emitida em 27/12/12; h)Valor total estimado do acréscimo: R\$19.118,01 (dezenove mil, cento e dezoito reais e um centavo); i)Signatários: Dra. Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Contratante, Fausto Luiz Martins Pires Junior, Procurador, Mauricio Monteiro de Azevedo, Procurador, pela Contratada.

a)Proc. nº 10960/2009-NUPS; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.442.17.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Telefônica Brasil S.A.; c)Objeto: inclusão de local de prestação de serviços (Fórum Federal de Limeira); inclusão da prestação de Serviço Fixo Comutado - STFC, nas modalidades de Longa Distância Nacional - LDN e Internacional - LDI, incluindo as ligações de terminais fixos para terminais fixos (DDD) e de terminais fixos para terminais móveis (VC2 e VC3), no Fórum Federal de Limeira; d)Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 26/03/13; g)O valor mensal estimado do Contrato de R\$24.966,79 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos) não sofrerá alterações; h)Signatários: Dra. Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Contratante, Fabio Roberto Peres, Gerente, Sérgio Augusto Martins, Gerente, pela Contratada.

a)Proc. nº 06704/2010-NUSE; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.474.19.13, firmado entre a Justiça Federal de

Primeiro Grau em São Paulo e a Essencial Sistema de Segurança Ltda.; c) Objeto: alteração do endereço da sede da Contratada; exclusão de postos de trabalho no Juizado Especial Federal de Avaré, a partir de 10/04/13; d) Fundamento Legal: art. 65, inciso I, “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93; e) Vigência: na data de sua assinatura; f) Assinatura: 21/03/13; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.77 - Vigilância Ostensiva/Monitorada, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2013NE000439, emitida em 28/01/13; h) Valor total estimado do decréscimo: R\$32.529,16 (trinta e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos); i) Signatários Dra. Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Contratante, Lindolpho Valentim Cunha Júnior, Sócio-Diretor, pela Contratada.

a) Proc. nº 08031/2010-NUSE; b) Espécie: Termo Aditivo nº 04.479.18.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Açoforte Segurança e Vigilância Ltda.; c) Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, pelo período de 12 (doze) meses; inclusão de provisionamento de encargos trabalhistas e lucro; alteração do endereço da sede da Contratada; d) Fundamento Legal: Cláusula Décima Segunda do Contrato originário e art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; e) Vigência: 15/03/13 a 14/03/14; f) Assinatura: 14/03/13; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.77 - Vigilância Ostensiva / Monitorada, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2013NE000372, reforçada pela Nota de Empenho nº 2013NE000913, emitida em 08/03/13; h) Valor total estimado: R\$3.058.415,88 (três milhões, cinquenta e oito mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos); i) Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, pela Contratante, Fábio Ramos Neri, Sócio-Administrador, pela Contratada.

a) Proc. nº 07740/2012-NUIN; b) Espécie: Termo Aditivo nº 04.553.11.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Officeplan Planejamento e Gerenciamento Ltda.-EPP; c) Objeto: prorrogação do prazo de execução e de vigência do Contrato originário, pelo período de 18 (dezoito) dias; d) Fundamento Legal: art. 57, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93; e) Vigência: o prazo de vigência do Contrato originário fica prorrogado até 11/12/13; f) Assinatura: 26/03/13; g) Signatários: Dra. Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Contratante, Luis Antonio Pupinski, Sócio-Diretor, pela Contratada.

a) Proc. nº 11641/2011-NUIN; b) Espécie: Termo Aditivo nº 06.030.14.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a F Cordeiro - Construtora Ltda. - EPP; c) Objeto: prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, pelo período de 60 (sessenta) dias; d) Fundamento Legal: art. 57, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 8.666/93; e) Vigência: o prazo de vigência do Contrato originário fica prorrogado até 29/05/13; f) Assinatura: 26/03/13; g) Signatários: Dra. Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Contratante, Feliciano Cordeiro, Sócio-Administrador, pela Contratada.

a) Proc. nº 10854/2011-NUPS; b) Espécie: Termo Aditivo nº 08.236.12.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Dígitro Tecnologia Ltda.; c) Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seu aditamento; d) Fundamento Legal: art. 57, “caput”, inciso II, da Lei nº 8.666/93; e) Vigência: 30/03/13 a 29/03/14; f) Assinatura: 21/03/13; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.17 - Manut. e Conserv. de Máquinas e Equipamentos, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2013NE000087, emitida em 10/01/13; h) Valor total estimado: R\$1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais); i) Signatários: Dra. Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Contratante, Geraldo Augusto Xavier Faraco, Vice-Presidente de Administração e Finanças, Milton João de Spíndola, Vice-Presidente de Tecnologia, pela Contratada.

a) Proc. nº 11920/2012-NUSE; b) Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.637.10.13, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Detronix Indústria Eletrônica Ltda. - EPP; c) Objeto: registro de preços para aquisição de Detectores de Metais, tipo portátil; d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3.931/01 e Decreto nº 5.450/05; e) Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f) Assinatura: 26/03/13; g) Valor total estimado: R\$17.498,00 (dezessete mil, quatrocentos e noventa e oito reais); h) Signatários: Dra. Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Justiça Federal, Jordani Lovera, Sócio Proprietário, pela Fornecedora.

a) Proc. nº 12016/2009-NUAP; b) Espécie: Apostila nº 119/2013; c) Objeto: apostilar o subitem 1.2 da Cláusula Vigésima - Das Comunicações do Contrato nº 08.199.10.09, de prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevador, com fornecimento de peças novas, celebrado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Elevadores Orion Ltda., para que passe a constar o endereço eletrônico leandro@orionlift.com.br; d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; e) Vigência: a partir da data de sua assinatura; f) Assinatura: 25/03/13; g) Signatária: Dra. Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Contratante.

a) Proc. nº 11588/2009-NUAP; b) Espécie: Apostila nº 120/2013; c) Objeto: apostilamento do reajuste do Contrato nº 07.041.10.09, de aluguel do imóvel urbano não residencial na cidade de Araraquara/SP, celebrado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Cha Ban Indústria e Comércio Ltda., no percentual de 7,81%

(sete inteiros e oitenta e um centésimos por cento), a partir de 04/01/13; d)Fundamento Legal: Cláusula Terceira - Do Reajuste, do Contrato originário, combinada com o art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93; e)Vigência: a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 25/03/13; g)Signatária: Dra.Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Locatária.

a)Proc. nº 18814/2008-NUAP; b)Espécie: Apostila nº 122/2013; c)Objeto: apostilamento do reajuste do Contrato nº 07.034.10.08, de aluguel do imóvel urbano não residencial na cidade de Bauru/SP, celebrado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Europa Administradora de Imóveis Ltda., no percentual de 7,81% (sete inteiros e oitenta e um centésimos por cento), a partir de 02/01/12; d)Fundamento Legal: Cláusula Terceira - Do Reajuste, do Contrato originário, combinada com o art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93; e)Vigência: a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 25/03/13; g)Signatária: Dra.Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Locatária.

a)Proc. nº 8481/2011-NUAP; b)Espécie: Apostila nº 123/2013; c)Objeto: apostilamento do reajuste do Contrato nº 07.046.10.11, de aluguel do imóvel urbano não residencial na cidade de Jundiaí/SP, celebrado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a JM Bros Participações S A., no percentual de 7,52% (sete inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), a partir de 14/11/11; d)Fundamento Legal: Cláusula Terceira - Do Reajuste, do Contrato originário, combinada com o art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93; e)Vigência: a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 26/03/13; g)Signatária: Dra.Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Locatária.

a)Proc. nº 5681/2011-NUAP; b)Espécie: Apostila nº 124/2013; c)Objeto: apostilamento do reajuste do Contrato nº 07.048.10.11, de aluguel do imóvel urbano não residencial na cidade de Andradina/SP, celebrado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a MCL Empreendimentos e Negócios Ltda., no percentual de 6,95% (seis inteiros e noventa e cinco centésimos por cento), a partir de 01/12/12; d)Fundamento Legal: Cláusula Quarta - Do Reajuste, do Contrato originário, combinada com o art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93; e)Vigência: a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 26/03/13; g)Signatária: Dra.Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Locatária.

PORTARIA N.º 1067/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o requerimento de alteração de lotação da servidora,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 484, de 12 de dezembro de 2012, que estabelece a estrutura organizacional da 1ª Vara Federal e das áreas administrativas da 43ª Subseção Judiciária de Limeira,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 06/2013, de 12/03/2013, da MM. Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 1ª Vara de Limeira,

CONSIDERANDO a extrema necessidade de serviço,

RESOLVE

ALTERAR A LOTAÇÃO a servidora ERIKA QUERIDO RAU, RF 7048, Analista Judiciário - Especialidade Execução de Mandados, da 1ª Vara de Itapeva para a 1ª Vara de Limeira, a partir de 11/04/2013, concedendo trânsito no período de 11 a 20/04/2013.

CUMpra-SE. Publique-SE. Registre-SE.

São Paulo, 10 de abril de 2013.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 1095/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 004/2013, de 02/04/2013, da MM. Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Taubaté,

RESOLVE

I. DISPENSAR a servidora MARIA GESSI DE SOUSA LIMA, RF 3788, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), e designá-la para a função

comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Segurança e Transportes;  
II. DISPENSAR o servidor JOÃO CARLOS CATELAN, RF 7082, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Segurança e Transportes, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5).  
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 09 de abril de 2013.  
PAULO CESAR CONRADO  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 1096/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 6301006805/2013, de 06/02/2013, do MM. Juiz Federal Substituto, na titularidade da 14ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Cível de São Paulo,  
RESOLVE:  
DESIGNAR a servidora LILIAN MARA DE ALMEIDA E SILVA, RF 2757, Analista Judiciário, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 14ª Vara-Gabinete.  
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 09 de abril de 2013.  
PAULO CESAR CONRADO  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 1097/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 21/2013-GAB, de 08.04.2013, do MM. Juiz Federal da 7ª Vara de Santos,  
RESOLVE  
I. DISPENSAR a servidora DENISE MARTINS RODRIGUES, RF 7371, Analista Judiciário, requisitada do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 7ª Vara de Santos;  
II. DISPENSAR o servidor ANTONIO CARLOS LAURIANO DA SILVA, RF 6008, Analista Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), e designá-lo para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 7ª Vara de Santos.  
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 10 de abril de 2013.  
PAULO CESAR CONRADO  
Juiz Federal Diretor do Foro

## **EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

a)Proc. nº 02129/13-NUAP; b)Interessado: TODESCATO & TODESCATTO LTDA; c)Objeto: Fornecimento de gás GLP para o Fórum de Lins (10 meses); d)Valor mensal: 35,00; e)Fundamento Legal: Art. 24, inc. V, da Lei 8.666/93; f)Autorização: Paulo Cesar Conrado, Diretor do Foro.

a)Proc. nº 02582/13-NUAP; b)Interessado: RITA DE CÁSSIA GASPARINI DE BRITO-ME; c)Objeto: Fornecimento de gás GLP para o Fórum de Araçatuba (09 meses); d)Valor mensal: 76,00; e)Fundamento Legal: Art. 24, inc. V, da Lei 8.666/93; f)Autorização: Paulo Cesar Conrado, Diretor do Foro.

a)Proc. nº 02446/13-NUAP; b)Interessado: BIO INSETOS DESCUPINIZADORA DESINSETIZADORA LTDA-ME; c)Objeto: Prestação de serviços de desinsetização, desratização e eliminação de escorpiões no Fórum de Ourinhos; d)Valor: 710,00; e)Fundamento Legal: Art. 24, inc. V, da Lei 8.666/93; f)Autorização: Paulo Cesar Conrado, Diretor do Foro.

a)Proc. nº 02130/13-NUAP; b)Interessado: BIOLIMP SAÚDE AMBIENTAL LTDA; c)Objeto: Prestação de serviços de desinsetização e desratização no Fórum de Franca; d)Valor: 1.200,00; e)Fundamento Legal: Art. 24, inc. V, da Lei 8.666/93; f)Autorização: Paulo Cesar Conrado, Diretor do Foro.

## **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

### **PORTARIA 069/13- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI**

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

#### **PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

ROSITA CAROLINA BENEGAS VICCARI, FÓRUM CRIMINAL, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-3 ASSISTENTE, CPF 153.441.608-01, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 08 de abril de 2013

**RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO**  
**DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

## **NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL**

DESPACHO PROFERIDOPELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL- SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

PROCESSO Nº 08984/2005 - NUAJ

INTERESSADO: LUIZ GONZAGA DA CUNHA FREITAS - RF. 5250

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO E AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

FLS. 51

“Nos termos da informação supra, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado às Empresas Privadas, ao Departamento de Edifícios e Obras Públicas - Secretaria de Obras e do Meio Ambiente - SP, ao INAMPS - Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social e ao IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e a averbação do tempo de serviço prestado à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 10/04/2013.”

**Giselle Doria Salviani Morais**  
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

## **CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA**

**PORTARIA n. 27/2013 - CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA**

**O Doutor RENATO LOPES BECHO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, as parcelas de férias dos servidores:

**FERNANDA LIE SUGINO, R.F.: 6348**

**Exercício 2012**

de 03/05/2013 a 17/05/2013

**para 09/09/2013 a 23/09/2013;**

**Exercício 2013**

de 08/11/2013 a 22/11/2013 e 17/05/2014 a 31/05/2014

**para 01/04/2014 a 15/04/2014 e 12/09/2014 a 26/09/2014;**

**MARCO TÚLIO BORGES DA SILVA CORDEIRO, R.F.: 1802**

de 11/04/2013 a 28/04/2013

**para 30/06/2013 a 17/07/2013;**

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 09 de abril de 2013.

**RENATO LOPES BECHO**  
**Juiz Federal**  
**Corregedor da Central de Mandados Unificada**

**16ª VARA CÍVEL**

**PORTARIA Nº 15 /2013**

**A DOUTORA TÂNIA REGINA MARANGONI, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 16ª VARA CÍVEL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

Considerando que a servidora **LUCILIA PERES GUARITA SYLVESTRE**, Analista Judiciário, RF 3435, Supervisora de Ações Diversas encontra-se em licença médica no período de **09 a 11/04/2013** resolve designar a Servidora **PAULA ASSUNÇÃO DE ANDRADE ALONSO**, Técnica Judiciária, RF 6978, para substituí-la no referido período.

Cumpra-se. Publique-se. Comunique-se.

São Paulo, 10 de abril de 2013.

**TÂNIA REGINA MARANGONI**  
**Juíza Federal Titular da 16ª Vara Cível**

## **26ª VARA CÍVEL**

1ª. Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - 26ª Vara Federal Cível de São Paulo, Capital  
**EDITAL DE INSPEÇÃO N.º 1 COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

**A DOUTORA SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 26ª VARA CÍVEL FEDERAL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital e a quem interessar possa, em cumprimento ao disposto na Lei nº 5010, de 30 de maio de 1966, no Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, e nos Provimentos que regem a matéria, foi designado para o período de 20.5.13 a 24.5.13, para a realização da Inspeção Geral Ordinária dos serviços da Secretaria da 26ª Vara Federal Cível de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, com a ressalva da possibilidade de eventual prorrogação por igual período, com prévia autorização do Corregedor-Geral, nos termos do artigo 67 do Provimento CORE n.º 64/05. Os trabalhos de Inspeção serão iniciados com audiência de instalação, a realizar-se às 14:00 horas do dia 20.5.13, presentes todos os servidores da Vara, e serão presididos pela Juíza Federal titular da Vara, com assistência dos representantes do Ministério Público Federal e da Classe dos Advogados, que para tanto forem designados, e secretariados pela Diretora de Secretaria. Durante o período de Inspeção, atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do disposto na alínea “d”; c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea “d”; d) os Juízes Federais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em Inspeção, durante a sua realização; f) **estarão suspensos todos os prazos processuais e o expediente destinado ao público, ressalvados os casos mencionados na alínea “d”**. FAZ SABER, outrossim, que durante a Inspeção serão recebidas, por escrito, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre os serviços forenses prestados pela Vara. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. São Paulo, Capital, em 10 de abril de 2013.

**SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES**  
**Juíza Federal**

## **5ª VARA CRIMINAL**

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 5ª VARA CRIMINAL FEDERAL - 1ª SEÇÃO JUDICIÁRIA - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS. (RETIFICAÇÃO)**

A Dra. **ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI**, Juíza Federal Substituta na Titularidade da Quinta Vara Criminal da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RETIFICA O EDITAL** expedido em 20 de março de 2013 conforme segue:

Onde se leu:

...“designou o período de 19 de abril a 19 de abril de 2013”...

Leia-se:

...“designou o período de 15 de abril a 19 de abril de 2013”...

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 09 de abril de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI  
Juíza Federal Substituta  
5ª Vara Criminal Federal

### **1ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

PORTARIA N.06, de 09 DE ABRIL DE 2013.

O Doutor Higino Cinacchi Junior, Juiz Federal da 1ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as peculiaridades e o volume de feitos da Vara, a necessidade de racionalizar o trabalho, prestigiando a celeridade de tramitação, bem como o disposto no artigo 162, §4º, do Código de Processo Civil,

RESOLVE:

1-A Secretaria poderá proceder a abertura de vista à parte exequente, independentemente de despacho, quando houver requerimento.

2-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3-Encaminhe-se mensagem eletrônica, com cópia, ao Senhor Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

Publique-se.

São Paulo, 09 de abril de 2013.

### **3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

PORTARIA nº 10/2013

O Dr. ALESSANDRO DIAFERIA, MM. Juiz Federal Titular da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais da 1ª

Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

INDICAR, o(a) servidor(a) DEVALCIR ESCARPATI, RF 4754, para substituir o(a) servidor(a) VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA, RF 3292, Diretora de Secretaria, no dia 03/04/2013, em face de licença para tratamento de doença em pessoa da família.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se uma cópia desta Portaria para a Diretoria do Foro em São

Paulo, por meio de correio eletrônico.

Guarulhos, 10 de abril de 2013.

ALESSANDRO DIAFERIA

Juiz Federal

### **P O R T A R I A nº 11/2013**

O DOUTOR **ALESSANDRO DIAFERIA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DESTA VARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**R E S O L V E**,

**RETIFICAR** a portaria nº 01/2013 para constar a substituição, no cargo de Diretor de Secretaria, de VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA, RF 3292 como segue:

Onde se lê: "...a partir de 07/01/2012 até a publicação da sua designação para a referida função comissionada."

Leia-se: "...nos períodos de 07/01/2013 a 29/01/2013 e de 09/02/2013 a 14/03/2013."

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, encaminhando-se uma cópia desta Portaria, acompanhada da Portaria retificada para o Diretor do Foro, por meio de correio eletrônico.

Guarulhos, 10 de abril de 2013.

**ALESSANDRO DIAFERIA**

**Juiz Federal**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA**

#### **PORTARIA 009/2013**

O DOUTOR **PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o que determina a Resolução 124, de 31/10/1997, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

**RESOLVE** homologar as diligências efetuadas pelos ocupantes dos cargos de Analista Judiciário - Executante de Mandados, conforme seguem:

- REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA, RF 2948, dia 26/03/2013, no município de Mirandópolis/SP, para dar cumprimento à Carta de Ordem nº 2782239 - UTU2, extraída da Apelação Criminal nº 0007838-04.2011.4.03.6106/SP, registrada nesta Subseção sob o nº 0000962-59.2013.4.03.6107;

- LOURIVAL GOMES BARRETO, RF 2711, dia 03/04/2013, no município de Lavínia/SP, para dar cumprimento à Carta de Ordem nº 2764715 - UTU1, extraída da Apelação Criminal nº 0008267-42.2008.4.03.6181/SP, registrada nesta Subseção sob o nº 0000973-88.2013.4.03.6107.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 04 de abril de 2013.

**PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES**  
**JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**

## **1ª VARA DE ARAÇATUBA**

### **PORTARIA 08/2013**

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM ARAÇATUBA - SP, SÉTIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC;

**CONSIDERANDO** que a servidora **Regina Célia Girotti Manzano**, Analista Judiciária, RF 1849, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05) esteve compensando, **no dia 01/04/2013**, plantão realizado no dia 22/12/2011,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Servidor: **William Keity Okano**, técnico judiciário, RF 5315, para substituí-la no referido dia.

**ALTERAR**, a pedido do servidor, na Portaria n.º 12/2012, referente ao servidor **Gilberto Clementino**, RF 1863, a **2ª parcela de férias** anteriormente marcada para o período de 28/06 a 07/07/2013 (10 dias) para **26/06 a 05/07/2013** (10 dias), exercício 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 10 de abril de 2013.

**ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA**  
**Juíza Federal**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

### **COORDENADORIA DE BAURU**

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP  
PORTARIA N.º 014/2013

DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal, Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR** parcialmente a Portaria nº 013/2013, de 26 de março de 2013, do Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru referente à Escala de Plantão Judiciário, no período abaixo, para constar o que segue:

**Plantão Final de Semana**

- 19h de 03/05/2013 às 09h de 06/05/2013 - Dr. Fabiano Henrique de Oliveira.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. OFICIE-SE.  
Bauru, 08 de abril de 2013.

Roberto Lemos dos Santos Filho  
Juiz Federal  
Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru

## 2ª VARA DE BAURU

### PORTARIA Nº 19/2013-SE02, de 05.04.2013

Cuida da designação de servidores plantonistas.

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade plena da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 013/2013, de 26.03.2013, da DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU, que estabeleceu a escala de plantão para as Varas Federais de Bauru para o período compreendido entre 01.04 e 03.05.2013;

**CONSIDERANDO** que esta 2ª Vara Federal de Bauru ficará responsável pela realização do Plantão Judiciário nos períodos de 05.04.2013 a 08.04.2013 e de 03/05/2013 a 06/05/2013, todos com início às 19h e término às 9h;

### RESOLVE:

**I. DESIGNAR** os servidores lotados e em exercício nesta 2ª Vara Federal de Bauru que deverão prestar serviços durante os períodos supramencionados, a saber:

05/04/2013 a 08/04/2013 - **ELIANA NAOMI MATSUMOTO BRISOT**, Técnico Judiciário, RF 2389;

03/05/2013 a 06/05/2013 - **ETHEL CLOTILDE DA SILVA AUGUSTINHO**, Técnico Judiciário, RF 4698;

**II. DETERMINAR** que as horas trabalhadas em regime de plantão sejam compensadas dentro do presente exercício de 2013, mediante prévia autorização do Diretor de Secretaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Bauru, data supra.**

**MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**  
**Juiz Federal Substituto**  
**No exercício da titularidade plena**

**PORTARIA Nº 18/2013-SE02, de 04.04.2013**

Trata da designação de servidora para ocupar, em substituição, a função comissionada de “Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais” (FC-5), em virtude de afastamento legal de sua titular.

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade plena da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando que a servidora **CARLA VIEIRA DE MELLO CURI**, Analista Judiciário, RF 5686, ocupante da função comissionada de “Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais” desta 2ª Vara Federal de Bauru (FC-5), estará no gozo de férias no período de 01 a 10 de abril de 2013,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **TERESA CRISTINA DOS SANTOS CORRÊA**, Técnico Judiciário, RF 7009, para substituí-la na referida função comissionada (FC-5), no período supramencionado, totalizando 10 (dez) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Bauru, data supra.**

**MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**  
**Juiz Federal Substituto**  
**No exercício da titularidade plena**

**PORTARIA Nº 17/2013-SE02, de 04.04.2013**

Trata da alteração de férias de servidor desta 2ª Vara Federal de Bauru.

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade plena da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

I. ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor **JOÃO CARLOS DOS SANTOS**, Analista Judiciário, RF 5910, na Escala de Férias, exercício de 2013, desta 2ª Vara Federal de Bauru, que deverá usufruí-las em 02 (duas) parcelas, assim discriminadas:

**1ª parcela:** no período de 01.04.2013 a 20.04.2013;

**2ª parcela:** no período de 10.07.2013 a 19.07.2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Bauru, data supra.**

**MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**  
**Juiz Federal Substituto**  
**No exercício da titularidade plena**

**PORTARIA Nº 16/2013-SE02, de 04.04.2013**

Trata da designação de servidora para ocupar, em substituição, a função comissionada de “Supervisor da Seção de Processamentos de Ações Ordinárias” (FC-5), em virtude de afastamento legal de seu titular.

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade plena da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando que o servidor **JOÃO CARLOS DOS SANTOS**, Analista Judiciário, RF 5910, ocupante da função comissionada de “Supervisor da Seção de Processamentos de Ações Ordinárias” desta 2ª Vara Federal de Bauru (FC-5), estará em gozo de férias regulares no período de 01 a 20.04.2013,

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **MARIZA INÊS MORTARI RENDA**, Técnico Judiciário, RF 2168, para substituí-lo na referida função comissionada (FC-5), no período supramencionado, totalizando 20 (vinte) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Bauru, data supra.**

**MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**  
**Juiz Federal Substituto**  
**No exercício da titularidade plena**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

### **COORDENADORIA DE GUARULHOS**

#### **PORTARIA N. 18/2013 - JD - FÓRUM DE GUARULHOS**

O Excelentíssimo Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos dos artigos 132 e 133 do Provimento Geral Consolidado da Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região n. 64/2005-COGE;

**RESOLVE:**

Tendo em vista as opções e atendendo aos interesses do serviço e dos magistrados, **APROVAR** a escala dos **JUÍZES FEDERAIS DISTRIBUIDORES**, conforme segue:

<b>MAIO/ 2013</b>
ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO
<b>JUNHO/ 2013</b>
MASSIMO PALAZZOLO

**ESTABELEECER** que nos eventuais impedimentos do Juiz Federal Distribuidor este será substituído pelo magistrado mais moderno localizado no Foro.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guarulhos, 10 de Abril de 2013.

**MASSIMO PALAZZOLO**  
**Juiz Federal**  
**Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos**

**6ª VARA DE GUARULHOS**

**PORTARIA Nº 12/2013-SE06, de 01.04.2013**

Trata da inclusão e alteração de períodos de férias do servidor ocupante do cargo em comissão de “Diretor de Secretaria” desta 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a nomeação do servidor LUIZ SEBASTIÃO MICALI, Analista Judiciário, RF 3033, para o cargo em comissão de “Diretor de Secretaria da 6ª Vara Federal de Guarulhos” (CJ-3), através do Ato nº 12.164, de 08.03.2013, do E. CJF da 3ª Região, bem como sua lotação no referido órgão através da Portaria nº 1.007/2013-SUIG/NUAV/DF, de 15.03.2013;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os períodos de férias do referido servidor aos dos demais servidores lotados na Vara, inclusive aos de seus eventuais substitutos legais,

**RESOLVE:**

I. INCLUIR o servidor LUIZ SEBASTIÃO MICALI, Analista Judiciário, RF 3033, na Escala de Férias, exercício de 2013, desta 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo.

II. ALTERAR OS PERÍODOS DE FÉRIAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS DE 2012 E 2013 do referido servidor, estabelecidos pela Portaria nº 07/2013-SE02, do r. Juízo da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária de São Paulo, para as seguintes datas:

- 1. EXERCÍCIO DE 2012: 1ª PARCELA** (de 10.07.2013 a 23.07.2013, correspondente a 14 dias); **2ª PARCELA** (de 04.11.2013 a 19.11.2013, correspondente a 16 dias).
- 2. EXERCÍCIO DE 2013: 1ª PARCELA** (de 10.12.2013 a 19.12.2013, correspondente a 10 dias); **2ª PARCELA** (de 27.03.2014 a 15.04.2013, correspondente a 20 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Guarulhos, data supra.

**MASSIMO PALAZZOLO**  
**Juiz Federal**

**PORTARIA Nº 13/2013-SE06, de 01.04.2013**

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, a função comissionada de “Supervisor da Seção de Processamentos Criminais” (FC-5), em virtude de afastamento legal de sua titular.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando que o servidor **VALMIRO MACHADO MEIRELES**, Analista Judiciário, RF 5137, ocupante da função comissionada de “Supervisor da Seção de Processamentos Criminais” desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (FC-5), estará gozando a 1ª (primeira) parcela de férias, exercício 2013, no período de 01.04.2013 a 15.04.2013, nos termos da Portaria nº 29/2012-SE06, de 31.08.2012,

RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **GEISON WALLACE BERGAMASCO**, Auxiliar Judiciário, RF 3571, para substituí-la na referida função comissionada (FC-5), no período supramencionado, totalizando 15 (quinze) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bauru, data supra.

**MASSIMO PALAZZOLO**  
Juiz Federal

PORTARIA Nº 14/2013-SE06, de 08.04.2013

Disciplina a realização da Inspeção Geral Ordinária, Ano Calendário de 2013, na 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 13, incisos II, III, IV e VIII, 41, incisos I a XVII, e 55, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966; artigos 43 a 52 e seus incisos, do Regimento Interno do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região; artigos 64 a 79, do Provimento COGE nº 64/05, e demais disposições pertinentes constantes das Resoluções nºs 496, de 13.02.2006, e 530, de 30.10.2006, ambas do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

**I - DESIGNAR** o dia 06.05.2013, às 14:00 horas, para a audiência de instalação da Inspeção Geral Ordinária na Secretaria e no Gabinete da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, ano exercício de 2013, lavrando-se a respectiva Ata, cujos trabalhos ocorrerão pelo período de 05 (cinco) dias úteis consecutivos, com possibilidade de prorrogação por igual período somente em caso de extrema necessidade e mediante autorização do Exmo. Desembargador Federal Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

**II - DESIGNAR** o dia 10.05.2013, às 18:00 horas, para a audiência de encerramento dos trabalhos, em caso de não haver necessidade de prorrogação, com lavratura da Ata respectiva.

**III - ESTABELEECER** que os trabalhos de Inspeção sejam realizados na integralidade dos livros, pastas e registros da Secretaria e do Gabinete, bem como no patrimônio da Vara.

**IV - ESTABELEECER** que a Inspeção Geral Ordinária nos processos em trâmite na Vara seja feita na totalidade dos feitos em situação normal, privilegiando-se:

1. Os feitos a que se referem as metas do E. CNJ;
2. Em matéria cível, os mandados de segurança, ações coletivas, ações de improbidade administrativa, cartas precatórias, rogatórias ou de ordem, além de ações ordinárias que contemplem interesses de incapazes e idosos;
3. Em matéria penal, as ações penais de crime hediondo e de crime organizado, bem como todos os processos de “réu preso”, procedimentos com decretação de prisão temporária, preventiva, busca e apreensão de bens e outros procedimentos que contenham atos constritivos, cautelares, feitos protegidos pelo sigilo, incidentes de sanidade mental, e cartas precatórias, rogatórias e de ordem.

**V - DETERMINAR** que, durante o período de Inspeção, sejam observadas as seguintes normas:

- a. não se interromperá o recebimento de petições protocolizadas e processos distribuídos junto à Seção de Distribuição e Protocolo desta Subseção Judiciária;
- b. não serão realizadas audiências pelo Juízo, salvo em virtude do previsto na alínea “d” deste dispositivo;
- c. não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais no período de 26.04.2013, data final para recolhimento de todos os processos que se encontram em carga com advogados, peritos e órgãos, até 10.05.2013, último dia útil da realização efetiva da inspeção, ou, em caso de eventual prorrogação, até a data de seu efetivo encerramento, limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”;
- d. o Juízo somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e. não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara, razão pela qual deverão ser suspensas aquelas que eventualmente tenham sido marcadas para o referido período.

**VI - DETERMINAR** o recolhimento e a manutenção em Secretaria, até o dia do encerramento da Inspeção Geral Ordinária, de todos os autos em trâmite na Vara, sendo que os que se encontram em carga com os advogados das partes, Procuradores Federais, peritos e membros do Ministério Público Federal e outras autoridades, deverão ser devolvidos impreterivelmente até o dia 26.04.2013, ou seja, até 10 (dez) dias antes do início dos trabalhos.

**VII - DETERMINAR** que a Secretaria realize, na data de abertura dos trabalhos de Inspeção, ou seja, em 06.05.2013, a contagem física dos feitos em trâmite neste Juízo, notificando imediatamente o Magistrado, se for o caso, acerca da não devolução de autos, a fim de que sejam tomadas todas as providências legais cabíveis para que os mesmos possam ser inspecionados.

**VIII - DETERMINAR** que a Secretaria providencie a aposição de certidão de suspensão de prazo em virtude da realização da Inspeção Geral Ordinária somente nos autos dos processos em que a suspensão dos prazos puder interferir no conhecimento de recursos ou no direito de manifestação da parte, bem como a aposição do termo “vistos em inspeção” em todos os processos, livros, pastas e outros documentos inspecionados.

**IX - DETERMINAR** que os servidores indicados pelo Diretor de Secretaria apresentem ao mesmo, durante os trabalhos de inspeção, relatório minucioso acerca da situação dos processos em trâmite nos respectivos setores em que atuam, no qual deverão constar obrigatoriamente:

1. o número de processos, por classe e por fase processual;
2. o número de processos que se encontram paralisados há mais de 100 (cem) dias, justificando a razão de tal paralisação;
3. o número de processos que aguardam despacho judicial, justificando a razão pela qual não foi aberta a conclusão no prazo legal, se for o caso;
4. o número de processos que aguardam cumprimento de determinações judiciais pela Serventia, justificando eventuais delongas ou dificuldades no cumprimento das mesmas;
5. o número de petições que aguardam juntada aos autos respectivos, justificando a razão pela qual a mesma não foi realizada no prazo legal;
6. outras informações que o Chefe da Serventia entender convenientes.

**X - DETERMINAR** que o Oficial de Gabinete apresente ao Diretor de Secretaria, na mesma ocasião, relatório minucioso acerca dos processos que se encontram conclusos para decisão e sentença, por classe e por assunto, devendo constar a data de abertura de conclusão de cada um deles, justificando a razão pela qual o processo se encontra paralisado há mais de 100 (cem) dias, sem apreciação judicial; em se tratando de processo criminal, se

existe algum caso de prescrição iminente; outras informações que o Chefe da Serventia entender convenientes.

**XI - DETERMINAR** que os Analistas Judiciários Executantes de Mandados entreguem ao Supervisor da Central de Mandados desta Subseção Judiciária, na data do ato de abertura dos trabalhos de Inspeção, para que este encaminhe ao Diretor de Secretaria, durante os trabalhos de Inspeção, todos os mandados, ofícios e outros documentos expedidos pela Secretaria da Vara, que porventura se encontrem em seu poder para realização de diligências, justificando, por escrito, eventuais atrasos no cumprimento dos mesmos, desde que expirado o prazo legal ou regimental concedido, ou, na falta destes, desde que o atraso seja superior a 100 (cem) dias.

**XII - DETERMINAR** ao Diretor de Secretaria que expeça ofícios ao Exmo. Desembargador Federal Presidente do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Exmo. Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, bem como sua remessa, via correio eletrônico, dando ciência acerca da realização da Inspeção.

**XIII - DETERMINAR** a expedição de ofícios ao Ministério Público Federal, à Delegacia de Polícia Federal em Guarulhos, à Procuradoria da Fazenda Nacional e do Instituto Nacional do Seguro Social, à Advocacia Geral da União, à Defensoria Pública, à Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Guarulhos, e aos demais entes de maior participação neste Juízo, bem como sua remessa, via correio eletrônico, cientificando-os acerca da realização da Inspeção neste Juízo, com cópia do respectivo Edital, esclarecendo que poderão enviar representantes para que acompanhem os trabalhos inspecionais, assim como para que compareçam nas respectivas audiências de abertura e encerramento dos trabalhos.

**XIV - DETERMINAR** que o Edital da Inspeção Geral Ordinária Ano Calendário de 2013, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento de terceiros, seja considerado parte integrante da presente Portaria e que seja afixado no átrio do Fórum da Justiça Federal de Guarulhos e publicado, por 03 (três) vezes consecutivas, no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Guarulhos/SP, data supra.

**MASSIMO PALAZZOLO**  
**Juiz Federal**

**PORTARIA Nº 15/2013-SE06, de 10.04.2013**

Trata da alteração de período de férias de servidor, a seu pedido.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando o pedido de alteração da 2ª (segunda) parcela de férias, exercício 2013, efetuado nesta data pelo servidor **MARCELO JUNIOR AMORIM**, Técnico Judiciário, RF 2807, ocupante da função comissionada de “Supervisor da Seção de Processamento Diversos” desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (FC-5), bem como a concordância de seu superior imediato,

RESOLVE:

**ALTERAR**, a seu pedido, a 2ª (segunda) parcela de férias, exercício 2013, do referido servidor, anteriormente marcado para gozo no período de 15.07.2013 a 03.08.2013, totalizando 20 (vinte) dias, cf. Portaria nº 29/2012-

SE06, de 31.08.2012, para fruição em 02 (duas) parcelas de 10 (dez) dias cada, assim discriminadas:  
**2ª PARCELA:** de 22.07.2013 a 31.07.2013;  
**3ª PARCELA:** de 25.11.2013 a 04.12.2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

**MASSIMO PALAZZOLO**  
**Juiz Federal**

**PORTARIA Nº 13/2013-SE06, de 01.04.2013 (\*)**

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, a função comissionada de “Supervisor da Seção de Processamentos Criminais” (FC-5), em virtude de afastamento legal de sua titular.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando que o servidor **VALMIRO MACHADO MEIRELES**, Analista Judiciário, RF 5137, ocupante da função comissionada de “Supervisor da Seção de Processamentos Criminais” desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (FC-5), estará gozando a 1ª (primeira) parcela de férias, exercício 2013, no período de 01.04.2013 a 15.04.2013, nos termos da Portaria nº 29/2012-SE06, de 31.08.2012,

RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **GEISON WALLACE BERGAMASCO**, Auxiliar Judiciário, RF 3571, para substituí-la na referida função comissionada (FC-5), no período supramencionado, totalizando 15 (quinze) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

**MASSIMO PALAZZOLO**  
**Juiz Federal**

**(\*) Republicada por equívoco no nome da localidade.**

**PORTARIA Nº 16/2013-SE06, de 10.04.2013**

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, o cargo em comissão de “Diretor de Secretaria da 6ª Vara Federal de Guarulhos” (CJ-3), em virtude de afastamento legal de seu titular.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando que o servidor **LUIZ SEBASTIÃO MICALI**, Analista Judiciário, RF 3033, ocupante do cargo em comissão de “Diretor de Secretaria da 6ª Vara Federal de Guarulhos” (CJ-3), estará participando, no período de 15 a 17.04.2013, na cidade de São Paulo, do Curso de Formação de Conciliadores,

RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **MARCELO JUNIOR AMORIM**, Técnico Judiciário, RF 2807, para substituí-lo no referido cargo em comissão (CJ-3), no período supramencionado, totalizando 03 (três) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

**MASSIMO PALAZZOLO**  
**Juiz Federal**

**PORTARIA Nº 13/2013-SE06, de 01.04.2013 (\*)**

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, a função comissionada de “Supervisor da Seção de Processamentos Criminais” (FC-5), em virtude de afastamento legal de seu titular.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando que o servidor **VALMIRO MACHADO MEIRELES**, Analista Judiciário, RF 5137, ocupante da função comissionada de “Supervisor da Seção de Processamentos Criminais” desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (FC-5), estará gozando a 1ª (primeira) parcela de férias, exercício 2013, no período de 01.04.2013 a 15.04.2013, nos termos da Portaria nº 29/2012-SE06, de 31.08.2012,

RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **GEISON WALLACE BERGAMASCO**, Auxiliar Judiciário, RF 3571, para substituí-lo na referida função comissionada (FC-5), no período supramencionado, totalizando 15 (quinze) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

**MASSIMO PALAZZOLO**  
**Juiz Federal**

(\*) Republicada, pela segunda vez, por conter erros materiais.

**EDITAL COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS ACERCA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 6ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO DE 2013**

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc, **FAZ SABER** a todos que conhecimento deste tiverem que, em cumprimento ao disposto nos artigos 13, incisos II, III, IV e VIII, 41, incisos I a XVII e 55, da Lei nº 5.010/66; artigos 43 a 52 e seus incisos, do Regimento Interno do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região; artigos 64 a 79, do Provimento Consolidado CORE nº 64/2005, e demais disposições pertinentes constantes das Resoluções 496, de 13.02.2006, e 530, de 30.10.2006, ambas do E. Conselho da Justiça Federal, designou o período de **06 a 10 de maio de 2013**, ou seja, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período somente em caso de extrema necessidade e mediante prévia autorização da Exmo. Desembargador Federal Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA, ano-calendário de 2013**, neste Juízo, cuja audiência de instalação terá início às 14:00 horas do dia 06.05.2013, na Sala de Audiências da 6ª Vara Federal de Guarulhos, com a presença de todos os servidores lotados e em exercício no órgão, e cujos trabalhos serão presididos pelo Magistrado supramencionado, servindo como Secretário o Bel. Luiz Sebastião Micali, Diretor de Secretaria.

**FAZ SABER AINDA** que, durante o período de inspeção, deverão ser observadas as seguintes normas:

- a) não se interromperá o recebimento de processos distribuídos e petições protocolizadas;
- b) não se realizarão audiências, à exceção do previsto na alínea “d”;
- c) não haverá expediente destinado ao atendimento das partes, ficando suspensos os prazos processuais durante o período compreendido entre 26.04.2013 e 10.05.2013, e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou na hipótese do que dispõe a alínea “d”;
- d) os Magistrados da Vara somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar o perecimento de direitos ou a assegurar a liberdade de locomoção;
- e) não serão concedidas férias aos servidores lotados no órgão durante o período de inspeção.

**FAZ SABER TAMBÉM**, por derradeiro, que, no mesmo período, serão recebidos pelo Juízo, por escrito ou verbalmente, eventuais considerações, reclamações, colaborações e/ou sugestões que digam respeito aos serviços prestados pela Vara, e que do presente serão cientificados os DD. Representantes do Ministério Público Federal, da Ordem dos Advogados do Brasil, das Procuradorias Federais e dos demais entes de maior atuação neste Juízo, que inclusive poderão enviar representantes para as audiências de abertura e encerramento, assim como para acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente Edital, o qual será afixado no átrio do Fórum da Justiça Federal de Guarulhos, sito na Avenida Salgado Filho, nº 2050, 1º andar, Jardim Santa Mena, nesta cidade de Guarulhos, e remetido para publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, por 03 (três) dias consecutivos.

**Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, em 09 de abril de 2013.** Eu. Luiz Sebastião Micali, Diretor de Secretaria, RF 3033, digitei, conferi e imprimi.

**MASSIMO PALAZZOLO**  
Juiz Federal

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE**

12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo  
Central de Mandados

**PORTARIA nº 11/2013 - CM**

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária Federal acima referida, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito da Analista Judiciária Executante de Mandados Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084) ao município de Caiuá/SP, em 09/04/2013, a fim de cumprir o Mandado nº 5-00647/13, expedido nos autos do Inquérito Policial nº 0001856-20.2013.403.6112, em trâmite na 5ª Vara desta Subseção.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Presidente Prudente, 10 de abril de 2013.

CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS  
Juiz Federal  
Corregedor da Central de Mandados

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

### **COORDENADORIA DE RIBEIRÃO PRETO**

DESPACHO DO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

AGRAVO DE INSTRUMENTO: 00077715320134030000  
AUTOS DE ORIGEM: 472.01.2012.007809-6 2ª VARA CÍVEL DE PORTO FERREIRA-SP  
INTERESSADO: DRA. FLÁVIA LOPES DE FARIA FERREIRA, OAB/SP 260.140  
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE PROTOCOLO

“Considerando a informação supra, cancele-se o protocolo 00077715320134030000, com as devidas atualizações no sistema informatizado PA3R, intimando-se a subscritora para a retirada da peça mencionada. Cumpra-se. Ribeirão Preto, 10 de abril de 2013.”

**Augusto Martinez Perez**  
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

### **6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO**

**PORTARIA Nº 06/2013**

*O DR. CÉSAR DE MORAES SABBAG, JUIZ TITULAR DA 6ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP - 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP -, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC.,*

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 307, de 05 de março de 2003, do E. Conselho da Justiça Federal,

Resolve **DESIGNAR** substituto(a/s) para função(ões) comissionada(s), na forma e pelas razões abaixo descritas:

Ocupante da Função Dias Substituto(a/s)

Ana Rosa de Aguiar Barbosa da Silveira- RF 5364 Supervisora da Seção de Processamentos Diversos	De 10 a 16.04.2013 (licença médica)	Reginaldo de Souza Coelho RF 7071
--	--	--------------------------------------

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rib. Preto, 10 de abril de 2013.

**CÉSAR DE MORAES SABBAG**  
Juiz Federal=

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

**COORDENADORIA DE SANTO ANDRÉ**

**PORTARIA N.º 016 / 2013 - NUAR**

**A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** que o servidor JUJI TOKONAMI, RF 0529, Técnico Judiciário - Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos, está em licença médica por prazo indeterminado,

**I - RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora IVANIR ROSA RODRIGUES LIMA, Técnico Judiciária, RF 4071, para substituí-la no período de 12/04/2013 a 28/04/2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 09 de abril de 2013.

**DRA. AUDREY GASPARINI**  
Juíza Federal

**1ª VARA DE SANTO ANDRÉ**

**P O R T A R I A N° 008/2013**

A DOUTORA AUDREY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL DAPRIMEIRA VARA DE SANTO ANDRÉ -26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** as férias dos servidores lotados na Secretaria da 1ª Vara,

**RESOLVE** interromper, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 10 de abril de 2013, o período de férias do servidor Wilson Eduardo Fontanezi, RF 4377, ficando os dias remanescentes para gozo nos seguintes períodos: 13/05 a 22/05/2013 e 5/08 a 23/08/2013.

Publique-se. Cumpra-se. Oficie-se  
Santo André, 10 de abril de 2013.

AUDREY GASPARINI

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

### **1ª VARA DE SANTOS**

**PORTARIA N. 10/2013**

**A DOUTORA ANITA VILLANI, MM. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA PRIMEIRA VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,**

**CONSIDERANDO** as necessidades pertinentes aos trabalhos desenvolvidos neste Juízo,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, por necessidade de serviço, as férias do(a)(s) servidor(es)(as):

- **REGINA LÚCIA DOS SANTOS MOYA MULERO - RF 1011 - Técnico Judiciário**, a partir do dia **03/04/2013**, cujo período remanescente, anteriormente marcado de **01/04/2013 a 11/04/2013 (onze dias)**, serão usufruídos no período de **19/09/2013 a 27/09/2013 (nove dias)**.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

### **COORDENADORIA DE SOROCABA**

**PORTARIA Nº 19/2013**

**A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, MMª JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SOROCABA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos do Provimento COGE nº 102/2009 que determina o plantão judiciário e, ainda, considerando a Resolução CJF/3ª Região nº 401 de 28 de outubro de 2010 e a Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009;

**RESOLVE** alterar, em parte, a portaria nº 10/2013, que dispõe sobre o Plantão Judiciário Regional do NUAR de Sorocaba/SP, no período de 01/03/2013 a 24/05/2013, como segue:

**Onde se lê:**

12/04/2013 a 19/04/2013	Edevaldo de Medeiros	1ª JEF Sorocaba
-------------------------	----------------------	-----------------

**Leia-se:**

12/04/2013 a 19/04/2013	Margarete M. S. M. Sacristan	1ª JEF Sorocaba
-------------------------	------------------------------	-----------------

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**Sorocaba, 10 de abril 2013.**

## **2ª VARA DE SOROCABA**

### PORTARIA n. 09/2013

O Doutor SIDMAR DIAS MARTINS, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Sorocaba - 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei n. 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento CORE n. 64/2005, bem como a Portaria n. 1860/2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, de 10 de dezembro de 2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 14 de dezembro de 2012, págs. 13/30, Edição 233/2012,

RESOLVE:

I - Designar o dia 6 de maio de 2013, às 14 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária na Secretaria da 2ª Vara Federal de Sorocaba - 10ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 10 de maio de 2013, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II - A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em tramitação.

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

- a) não se interromperá a distribuição;
- b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”;
- c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”;
- d) o Juízo somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o Juízo reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

IV - O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

V - Os funcionários encarregados dos diversos setores deverão apresentar, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI - Todos os processos em carga com Advogados, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal deverão ser recolhidos em até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução, com exceção dos autos de execuções fiscais que se encontrem em carga com a Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Sorocaba/SP, nos termos do art. 77, § 1º, *in fine* do Provimento CORE n. 64/2005, com a redação dada pelo Provimento CORE n. 136/2011.

VII - A carga de autos para as partes somente será efetuada até o dia 22 de abril de 2013, considerando a necessidade do recolhimento de todos os processos, conforme definido no item VI, ressalvadas as hipóteses previstas no item III, letra “d”.

VIII - Deverão ser remetidos ofícios ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

IX - Deverão ser remetidos ofícios ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Procuradoria Geral Federal, à Procuradoria da Caixa Econômica Federal - CEF, à Advocacia Geral da União e à Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Sorocaba, notificando-os da Inspeção e facultando-lhes o envio de representantes para acompanhar os trabalhos.

X - Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, afixando-o em local de costume.

Publique-se. Cumpra-se.

Sorocaba, 8 de abril de 2013.

SIDMAR DIAS MARTINS

Juiz Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

### 1ª VARA DE ARARAQUARA

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA FEDERAL DA 20ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM ARARAQUARA - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, MMª JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, VIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei n. 5010/66, artigos 64 a 79, do Provimento CORE n. 64, de 28/04/2005, com a redação alterada pelo Provimento CORE n. 136, de 18 de março de 2011, e Portaria n. 1.860/2012, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, designou o período de **13 a 17 de maio de 2013**, por 05 (cinco) dias úteis, para realização da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA neste Juízo, podendo ser prorrogado por igual período, com prévia autorização do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região. Os trabalhos terão início com a audiência de instalação, a ser realizada às 14:00 horas do dia 13 de maio, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores, e será presidida pela Juíza Federal Titular da Vara, com o auxílio do Juiz Federal Substituto, servindo como secretário dos trabalhos o Senhor Diretor de Secretaria. FAZ SABER, ainda, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não serão realizadas audiências, salvo em virtude do disposto no item "d"; c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais durante o período da inspeção, que serão devolvidos ao final, limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese do item "d"; d) os magistrados somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria e no Gabinete da Vara. FAZ SABER, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Secretaria da Vara, localizada à Av. Padre Francisco Sales Colturato, n. 658, Santa Angelina, nesta cidade de Araraquara, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificadas o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Araraquara, as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional, INSS e Procuradoria Federal da 3ª Região) e a Representação Jurídica da Caixa Econômica Federal, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Eu, \_\_\_\_\_, Rogério Peterossi de Andrade Freitas, Diretor de Secretaria, redigi o presente edital. DADO E PASSADO nesta cidade de Araraquara, em 10 de abril de 2013.

DENISE APARECIDA AVELAR

Juíza Federal

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

## 1ª VARA DE S J BOA VISTA

### 27ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO 1ª VARA FEDERAL DE SÃO JOAO DA BOA VISTA

#### EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SERREALIZADA DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - 27ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO PRAZO:15 (QUINZE) DIAS

A Dra. **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal da 1ª Vara de São João da Boa Vista, 27ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da Lei, etc.;

**FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, incisos III e IV, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, nos artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, Provimento COGE nºs 78/2007 e Provimento CORE nº 136/2011, designou o período de **20 de maio de 2013 a 24 de maio de 2013**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período, com prévia autorização do Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com a audiência de instalação, a ser realizada às 14:00 horas, do dia 20 de maio do corrente ano, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pela MM. Juíza Federal titular da Vara, Corregedora da Vara, Dra. Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, servindo como secretária a Diretora de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”; **d)** os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que a juíza reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum da Justiça Federal de São João da Boa Vista, à Avenida Doutor Oscar de Pirajá Martins, nº 1473, nesta cidade de São João da Boa Vista quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificadas o DD. Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil, a Defensoria Pública, as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e Instituto Nacional do Seguro Social), a Polícia Federal e a Caixa Econômica Federal, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.** Dado e passado nesta cidade de São João da Boa Vista, em 10 de abril de 2013.

**LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**  
Juíza Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

### COORDENADORIA DO FORUM OSASCO

PORTARIA Nº 07/2013, NUAR - de 09/04/2013

*Escala de Plantão - servidores - abril a maio/2013*

A Doutora **RENATA COELHO PADILHA**, MM. Juíza Federal Substituta - Diretora, em exercício, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto no Ato nº. 11.832, de 28 de março de 2012, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 37, de 23 de novembro de 2012, da Diretoria Administrativa da Subseção Judiciária de Sorocaba;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 10, de 26 de fevereiro de 2013, das Diretorias Administrativas das Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo - Sorocaba, Osasco e Itapeva;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 1054, de 25 de março de 2013, da SUIG/NUAV/Diretoria do Foro, que alterou a lotação do servidor ISRAEL RODRIGUES DOS SANTOS, RF 3351, da 1ª Vara de Osasco para a 5ª Vara de Execuções Fiscais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - ESTABELECEER a escala de plantão dos servidores da Subseção Judiciária de Osasco, conforme segue:

Servidores	Períodos
JOSELITA VIEIRA DE SOUZA	12/04/2013 a 19/04/2013
LARISSA DE ANDRADE AZAMBUJA	19/04/2013 a 26/04/2013
ROSILENE CUNHA CARDOSO	10/05/2013 a 17/05/2013
GUSTAVO ARAÚJO	17/05/2013 a 24/05/2013

**Art. 2º** - O servidor escalado ficará de prontidão, atendendo pelo celular do plantão (11) 97668-5789, para o fim de prestar informações ao Juízo de plantão e cumprir atos de urgência, na forma descrita pelo § 2º do artigo 4º da Portaria 54/2012 da Diretoria do Foro.

**Art. 3º** - As Portarias anteriores com datas idênticas às desta Portaria perdem seu efeito, na parte em que esta dispuser de modo diverso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Osasco, 09 de abril de 2013.

**RENATA COELHO PADILHA**  
Juíza Federal Substituta - Diretora, em exercício, da 30ª Subseção Judiciária - Osasco/SP

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI**

**1ª VARA DE JUNDIAI**

**PORTARIA Nº 11/2013**

O DOUTOR FERNANDO MOREIRA GONÇALVES, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora PRISCILA GUTIERREZ PRADO PEREIRA, RF 5865, Técnico Judiciário - Área Administrativa, ocupante da Função Comissionada de Supervisora de Processamentos de Execuções Fiscais, esteve em licença para tratamento médico em pessoa da família, no período de 03/04/2013 a 04/04/2013;

RESOLVE

**NOMEAR**, para substituí-lo, no período supra a servidora TÂNIA ROCHA DE MORAIS, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 6959.

CUMpra-SE. Publique-SE. Registre-SE, encaminhando cópia digitalizada desta portaria ao NUAf - Núcleo de Administração Funcional.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### DIRETORIA DO FORO

#### DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

##### PROCESSO Nº 1204/1990 - SUPE/NURE

Interessado: **SÉRGIO AMBRÓSIO TORMENA**

Assunto: **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

**Despacho:** “Diante das informações prestadas às fls. 98, **RETIFICO** a averbação de tempo de serviço do servidor **SÉRGIO AMBRÓSIO TORMENA**, para que conste 1.582 (um mil e quinhentos e oitenta e dois) dias, referente ao tempo de serviço prestado à Corregedoria Geral da Justiça do Mato Grosso do Sul, no período de 21.03.85 a 25.07.89, equivalentes a 04 anos, 04 meses e 02 dias, já deduzidos 06 (seis) dias de tempo de serviço prestado ao Tribunal Regional Federal da Terceira Região (20 a 25.07.89), para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 7º, inciso I da Lei nº 1.711/52 e para fins de gratificação adicional por tempo de serviço, nos termos do art. 7º, inciso I do Decreto nº31.922/52 e alterações. **Comunique-se. Campo Grande/MS, 10 de abril de 2013.**”

(Publicação n. 38/2013-SUPE/NURE)

#### SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2013

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro homologou o resultado da licitação em epígrafe, que tem como objeto a contratação de serviço de gerenciamento de frota, com vistas ao abastecimento dos veículos oficiais da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul, em que foi declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do pregão, a empresa S. H. Informática Ltda, com a taxa de administração de 0,00%.

**CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS**

Pregoeira

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

##### PROCESSO Nº 136/2006 - SUPE/SADM

Interessado: **CELSONE NEVES**

Assunto: **COMPENSAÇÃO DE SERVIÇOS ELEITORAIS**

**Despacho:** “De acordo com o art. 98 da Lei Federal n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, defiro o pedido de compensação no dia 15.04.2013, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral. Campo Grande, MS, 10 de abril de 2013”.

(Publicação n. 36/2013-SUPE/NURE)

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO Nº 42/2013-SUPE/NURE

Concedendo Auxílio Natalidade, nos termos da Lei 8.112/90, art. 196, §1º e § 2º, e

Resolução nº 2/CJF, de 20.02.2008, a servidora LISSANDRA CARMEM SCHWERZ DE MEDEIROS, RF 4207, o pagamento de uma cota de auxílio natalidade em virtude do nascimento de seu filho(a) LARISSA SCHWERZ DE MEDEIROS no dia 04.04.2013.

(Publicação nº 37/2013-SUPE/NURE).

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL  
**ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 051/2009-SECOM. Contratante Justiça Federal/MS. Contratada: Planalto Limpeza e Conservação de Ambiente Ltda - ME (CNPJ: 09.016.469/0001-93).Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 04.009.10.2009-JF/MS. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato originário, para o período de 06/07/2013 a 06/07/2014 e a concessão de repactuação do valor mensal do contrato a partir de 01/01/2013. Valor Global: R\$ 59.953,93. Assinatura: 09/04/2013. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Sr. Abner da Silva Carmo, sócio administrativo.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL  
**ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 207/2011-SULS. Contratante Justiça Federal/MS. Contratada: Marcos Antonio Marini EPP (CNPJ: 10.692.767/0001-82).Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 04.003.10.2012-JF/MS. Objeto: A concessão de repactuação do valor mensal do contrato a partir de 01/01/2013. Assinatura: 10/04/2013. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Sr. Marcos Antonio Marini, Sócio Administrador.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL  
**ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 186/2011-SULS. Contratante Justiça Federal/MS. Contratada: Rondai Segurança Ltda - EPP (CNPJ: 10.398.803/0001-08).Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 04.018.10.2012-JF/MS. Objeto: A concessão de reequilíbrio econômico-financeiro do valor mensal do contrato a partir de 10/12/2012, data da publicação da Lei nº 12.740, que aumentou em 30% o adicional de periculosidade aos vigilantes. Valor Global: R\$ 218.411,66. Assinatura: 10/04/2013. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Sr. Juliano Zambiasi, sócio.

**PORTARIA Nº 054/2013-DFOR**

O Doutor **RENATO TONIASSO**, Meritíssimo juiz Federal Diretor do Foro, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a informação nº T3-INF-2012/00411, da Assessoria de Licitação da Presidência do TRF 3ª Região, assim como o item 2 da Auditoria nº 476/2011-UCON/DCON/RALP, que trata da designação formal do fiscal em contratos de serviços contínuos;

**CONSIDERANDO** o Contrato nº 04.001.10.2013-JF/MS (**EQUILÍBRIO ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPORTIVA LTDA - ME**), assinado em **08/04/2013**, para a prestação de serviços de assessoria em saúde

ocupacional para atendimento aos juizes e servidores nas Subseções Judiciárias de Dourados e Ponta Porã/MS.

**RESOLVE:**

I- **DESIGNAR** para atuar como fiscal o servidor **JULIO CEZAR DA LUZ FERREIRA**, Técnico Administrativo, Área Administrativa, e em seu impedimento o substituto a ser designado em portaria, na Subseção Judiciária de Dourados/MS;

II- **DESIGNAR** para atuar como fiscal o servidor **FRANCISCO JOÃO DE MORAES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, e em seu impedimento o substituto a ser designado em portaria, na Subseção Judiciária de Ponta Porã/MS;

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 09 de abril de 2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**RENATO TONIASO**  
**Juiz Federal Diretor do Foro**

**PORTARIA Nº 055/2013-DFOR**

O Doutor **RENATO TONIASO**, Meritíssimo juiz Federal Diretor do Foro, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a informação nº T3-INF-2012/00411, da Assessoria de Licitação da Presidência do TRF 3ª Região, assim como o item 2 da Auditoria nº 476/2011-UCON/DCON/RALP, que trata da designação formal do fiscal em contratos de serviços contínuos;

**CONSIDERANDO** o Contrato nº 04.030.10.2012-JF/MS (**AM KALACHI - ME**), assinado em **08/04/2013**, para a prestação de serviços de assessoria em saúde ocupacional para atendimento aos juizes e servidores no prédio sede e no Juizado Especial Federal em Campo Grande/ MS.

**RESOLVE:**

I- **DESIGNAR** para atuar como fiscal o servidor **LUIZ OLIVEIRA DA SILVA**, Técnico Administrativo, Área Administrativa, e em seu impedimento o substituto a ser designado em portaria, no prédio sede em Campo Grande/MS;

II- **DESIGNAR** para atuar como fiscal a servidora **LÚCIA ISAURA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, e em seu impedimento o substituto a ser designado em portaria, no Juizado Especial Federal em Campo Grande/MS;

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 09 de abril de 2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**RENATO TONIASO**  
**Juiz Federal Diretor do Foro**